

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, a realização de programa de capacitação de docentes e equipe pedagógica, em combate e prevenção ao bullying e cyberbullying nas escolas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O *Bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivos, que pode ser utilizado causando, dor, angustia e sofrimento. As vítimas podem ser crianças ou jovens retraídos, tímidos, introvertidos, além disso as características físicas, como altura, peso, uso de óculos e/ou aparelho, ou qualquer outra característica fora do padrão de beleza. É um tema de suma importância na sociedade atual, por estar presentes nas escolas, nas redes sociais e nos diferentes grupos de jovens e adolescentes e decorrem de influências sociais externas.

O profissional da educação deve ter em mente que a educação é uma forma de intervenção no mundo, a qual vai além dos conteúdos, ao respeitar os conhecimentos dos alunos e escutá-los, para que juntos, a partir dessas experiências, contribuam para a transformação da sociedade. O professor deve assumir um papel relevante na prevenção e na identificação de atos que possam ser mostrados dentro de sala de aula que podem ser levados ao *Bullying*, já que essas ações podem ou não ocasionar situações propícias a essa prática dentro do ambiente escolar e fora dele.

A capacitação de docentes e equipe pedagógica no combate ao bullying e cyberbullying visa evitar casos de depressão e suicídio, recorrentes entre crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violência.

A prevenção começa no ambiente escolar, onde as crianças e adolescentes convivem e tem mais contato com seus colegas e acabam sendo alvo de provocações, brincadeiras de mau gosto, que senão resolvidas, evoluem para violência física e psicológica.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos a presente, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2025.

